

## CARTA RESPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL— CPCOE.

Prezados Senhores,

Em resposta a Decisão Nº 19/2021 vemos por meio desta carta apresentar o cronograma solicitado bem como dar mais informações a respeito da condição atual do prédio objeto do processo.

Assistindo aos vídeos disponibilizados das reuniões do CPCOE onde nosso processo é analisado, vimos que esta comissão em alguns momentos demonstra preocupação por não ter a real medida da situação do nosso prédio. Na 61ª Reunião Ordinária da CPCOE realizada em 15/09/2021, foi informado também que o CBMDF respondeu ao questionamento feito pela comissão, onde a resposta é que o prédio não apresenta perigo a ocupação dos moradores.

Nosso prédio possui equipamentos de combate e prevenção de incêndio como hidrantes, escada de emergência, extintores, etc. Ocorre que com todos os problemas que enfrentamos e já foram debatidos nesta comissão, o principal era não ter um projeto de incêndio aprovado, apesar de ter os equipamentos.

Porém, esse projeto já foi feito, apresentado e aprovado pelo CBMDF. De posse do projeto então, fomos notificados para corrigir os desvios entre o que possuímos no prédio e o que é necessário para cumprir esse projeto aprovado. Isso gerou a Notificação n.º 78/2021 (documento 1 em anexo) que nos enviada em 30/08/2021.

De posse dos itens a corrigir demos início a orçamentação e planejamento para levantar fundos para execução.

Nosso prédio possui apenas 16 unidades, que é de onde obtemos os valores da taxa condominial para as despesas ordinárias e eventuais taxas extras. Temos uma taxa de condomínio hoje no valor de R\$ 350,00, e estamos terminando no momento de pagar a última parcela de taxa extra referente a contratação da empresa que fez o projeto aprovado pelo CBMDF.

Por ter poucas unidades, o prédio não possui grande capacidade de levantar quantias altas de taxas extras em pouco tempo, levando em conta até a questão de termos entre estas 16 unidades vários aposentados que vivem apenas do valor de sua aposentadoria e que não tem possibilidade de arcar com valores altos de taxa extra.

Mesmo assim, estamos procurando fazer tudo que o CBMDF nos solicita. De posse dos itens da notificação, já demos início a adequação e laudo do SPDA (para-raios) e de colocação das placas de identificação que faltavam. Como havia sido nos dado 30

dias para correção das inconsistências, solicitamos uma dilação de prazo ao CBMDF, dilação esta que foi autorizada e agora contamos com prazo até 01/02/2022 (documento 2 em anexo).

Assim, o próprio CBMDF, em vista da dilação concedida, entende que o prédio não apresenta grandes riscos, além de que esse momento de COVID que estamos atravessando aumentou bastante os valores das obras, necessitando de um prazo maior para a arrecadação dos valores necessários para executá-las.

Em reunião com os moradores do prédio, conseguimos autorizar um valor de taxa extra em R\$ 300,00, que já é quase 100% do valor que precisamos continuar pagando de condomínio. Ou seja, nosso condomínio que era R\$ 350,00 passará para R\$ 650,00 por vários meses até conseguirmos arrecadar o valor total das obras.

Assim, apresentamos o cronograma solicitado (documento 3 em anexo) baseado no preço das obras de hoje e no valor que foi possível aos moradores se comprometerem em pagar esperando não termos um aumento na inadimplência. É possível que executemos mais rápido, mas dependemos de moradores que possam adiantar as parcelas de taxa extra ou de outros recursos que estamos procurando e podem vir a entrar no condomínio.

Esperamos ter a compreensão desta comissão, visto novamente que o processo está caminhando perfeitamente entre o nosso condomínio e o CBMDF.

Sem mais, agradeço.

Maria Aparecida da Costa Mesquita – Síndica.